



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2021 (SSA)**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 101/2021, Processo Administrativo nº 6263/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.055.671/0001-50, Inscrição Estadual nº 85.21994.4, com sede a Rua Marques de Caxias, nº 233 Centro, Niterói/RJ, representada pelo Sr. Amauri Luz Netto, portador do CPF nº 014.255.057-40 e CI nº 092.92169-1

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

AMAURY LUZ Assinado de forma  
digital por AMAURY LUZ  
NETTO:01425505740  
505740 Dados: 2021.09.23  
16:36:24 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 6263/2021, Pregão Eletrônico nº 101/2021, realizado em 04/05/2021, conforme segue:

<b>EMPRESA: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP</b>					
<b>CNPJ: 00.055.671/0001-50</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
2	BOBINA P/IMPRESSORA TERMICA, NAO FISCAL (COMPATÍVEL C/IMPRESS. EPSON TM-T20 OU ELGIN VOX) - BOBINA TÉRMICA, NÃO FISCAL, DE UMA VIA DE 40 COLUNAS (COMPATÍVEL C/IMPRESSORA EPSON TM - T20 OU ELGIN VOX)	UNIDADE	300	4,00	1.200,00
7	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 950 - PRETO -	UNIDADE	12	94,00	1.128,00
8	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - AZUL -	UNIDADE	12	90,95	1.091,40
9	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - AMARELO -	UNIDADE	12	83,90	1.006,80
10	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - ROSA -	UNIDADE	12	94,00	1.128,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 5.554,20</b>					

**III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

AMAURY LUZ  
NETTO:01425  
505740

Assinado de forma digital por AMAURY LUZ  
NETTO:01425505740  
Dados: 2021.09.23 16:36:42 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

AMAURY LUZ  
NETTO:01425  
505740

Assinado de forma  
digital por AMAURY  
LUZ  
NETTO:01425505740  
Dados: 2021.09.23  
16:36:59 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041.428.417-85 e Wilson Diego Poles Gonçalves, CPF:087.838.307-74

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n<sup>os</sup> **18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214.01, 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.01 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fontes 1214.42** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas, por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

**AMAURY LUZ**  
Assinado de forma digital por  
AMAURY LUZ  
NETTO:014255057  
Dados: 2021.09.23 16:37:14  
-03'00'

**VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**  
**Beneficiária**

Locação e Fornecimento entre o Município de Petrópolis e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é a locação de equipamentos de gasometria com fornecimento de conjunto de reagentes para realização de exames, atendendo as necessidades do HMNSE. O prazo é de 06 meses. O valor global é de R\$ 170.076,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1997/21 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1998/21, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 956/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2021

Processo: 6263/2021 – Pregão Eletrônico n.º 101/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F.C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.125/0001-41. Valor Estimado: R\$ 223.157,80 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
05	Toner p/impresora HP laserjet Pro 400 (compatível novo) – toner p/impresora HP laserjet Pro 400 (compatível novo)	UN	40	47,95	1.918,00
06	Toner p/impresora HP laserjet Pro p1102 – UN	UN	950	28,60	27.456,00
11	Toner p/impresora Samsung 3405 w. (compatível novo)	UN	400	27,55	11.020,00
12	Toner p/impresora Oki es4172p mfp.	UN	24	87,90	2.109,60
13	Toner p/impresora Samsung m2825fv. laser modelo Xpress	UN	12	35,90	430,80
14	Toner p/impresora Lexmark e-120 (compatível novo)	UN	5	70,00	350,00
15	Toner p/impresora Samsung n2020. xpress	UN	450	40,00	18.000,00
16	Toner p/impresora HP Laserjet Pro M102w/Pro MFP M130 FN – CF217A	UN	450	47,40	21.330,00
17	Toner p/impresora Lexmark MS315 DN	UN	576	140,90	81.158,40
18	Toner p/impresora HP Laserjet Pro MFP M426 DW	UN	960	50,00	48.000,00
23	Toner p/impresora Brother HL-1202 – cartucho TN-1060	UN	450	25,30	11.385,00

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 970/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2021, livro F-85, fls. 129/130. Processo Administrativo n.º 21114/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e BERNARDO BICHARA FARIA COELHO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá DOAR 133 mudas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica e responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 977/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250/2021

Processo: 5765/2021 – Pregão Eletrônico n.º 190/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão

Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREALTA EPP; inscrita no CNPJ sob o n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 84.812,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Ameixa seca	KG	34	45,30	1.540,20
2	Azeitona preta, BLD de 2 kg.	BLD	60	52,40	3.144,00
3	Azeitona verde, BLD de 2 kg.	BLD	126	47,20	5.947,20
4	Pêssego Em Calda (Lata 450gr.)	LT	24	9,90	237,60
5	Gogumelo em conserva BLD c/1 kg.	BLD	39	45,70	1.782,30
6	Creme de leite embalagem c/200 g.	UN	1368	3,58	4.897,44
7	Doce de abóbora lata de 10 kg.	LT	80	90,20	7.216,00
8	Doce de banana em barra de 7 kg.	CX	54	149,00	8.046,00
9	Doce de goiaba em barra de 7 kg.	CX	124	63,90	7.923,60
10	Doce de leite cremoso emb. c/10 kg.	LT	62	73,60	4.563,20
11	Ervilha, lata c/2 kg.	LT	161	27,40	4.411,40
12	Extrato de tomate lata de 4 kg.	LT	248	32,40	8.035,20
13	Gelêira de morcote embalagem c/200 gr.	UN	50	3,80	190,00
14	Leite condensado lata de 395 g.	LT	190	6,65	1.263,50
15	Leite de coco – embalagem c/200 ml	UN	60	3,78	226,80
16	Leite Em Pó Desnatado Instantâneo Pote C/300gr. (tipo Molco)	UN	100	15,60	1.560,00
17	Leite em pó integral instantâneo embalagem de 400 g	UN	32	12,40	396,80
18	Maionesa BLD c/3 kg.	BLD	124	17,70	2.194,80
20	Milho verde, lata c/2 kg.	LT	284	25,95	7.369,80
21	Milho de mozzarella em vidro de 185 g.	FRC	6	6,20	37,20
22	Molho de pimenta embalagem c/900 ml.	FRC	13	5,20	67,60
23	Molho inglês embalagem c/900 ml.	FRC	12	8,30	99,60
24	Palmito vidro de 300 g.	FRC	126	15,00	1.890,00
25	Passas s/semerte	KG	58	17,30	1.003,40
26	Suplemento nutricional Isento de glúten pó (tipo nutren sênior)	UN	110	50,40	5.544,00
27	Composto alimentar c/banana e soja natural instantâneo c/no mínimo 390g	LT	110	47,50	5.225,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 980/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2021, livro D-36, fls. 83/85. Processo Administrativo n.º 19843/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e a empresa USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO SERVIDÃO NA RUA DR. THOUZET – LOTE 16 – QUADRA 90 – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 60 dias corridos. O valor é de R\$ 23.562,09. O Programa de Trabalho n.º 19.01.16.482.2021.2075.3390.39.00, fonte 1.540.00 e Nota de Empenho n.º 2238/2021, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 989/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2021

Processo: 6263/2021 – Pregão Eletrônico n.º 101/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 5.554,20 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Bobina p/impresora térmica, não fiscal. (compatível c/impres. Epson tm-t20 ou Elgin Vox) – bobina térmica, não fiscal, de uma via de 40 colunas (compatível c/impresora Epson TM-t20 ou Elgin Vox)	UN	300	4,00	1.200,00
7	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 950 – preto	UN	12	94,00	1.128,00
8	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – azul	UN	12	90,95	1.091,40
9	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – amarelo	UN	12	83,90	1.006,80
10	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – rosa	UN	12	94,00	1.128,00

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO**  
**PARA ME/EPP/MEI N.º 252/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA OS SETORES DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, CAPS NUBIA HELENA DOS SANTOS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MONSENHOR BARCELAR, ÁREA TÉCNICA DE IST/AIDS, CENTRO ODONTOLÓGICO CENTRO E CORRÊAS, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 38.601,20. DATA/HORA: 19/10/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de setembro de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS (SAC 357/21) – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 246.413,772. DATA/HORA: 18/10/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/10/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de setembro de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**O CORONAVÍRUS NÃO DORME NO PONTO, E VAI PRA CASA JUNTO COM VOCÊ**

SUA ATITUDE **SALVA VIDAS, INCLUSIVE A SUA.**

**PREVINA-SE. USE MÁSCARA. SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.**